



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 12/2020

AUTOR: Vereador Carlito Pereira da Rocha, Sandro e Antônio Munhoz

Indica a Sua Excelência o Senhor Waldir Mendes Barranco - Deputado Estadual a necessidade e oportunidade de viabilizar a liberação de recursos através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para obras de drenagem de água e pavimentação asfáltica nas Ruas: Realeza, Jaguadita, Pontal do Sul, Perobal, Colorado, Campo Largo, Santa Fé e, Telemaco Borba, localizadas no Setor õEö Bairro Módulo 5.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Waldir Mendes Barranco - Deputado Estadual,, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O município de Juína (MT) adquiriu sua emancipação há 38 anos que se deu, em parte, pela incapacidade no atendimento à demanda por infraestrutura da Colonizadora, deixando que os inúmeros moradores residentes e ligações viárias ficasse abandonados ao tempo, sendo apenas objeto de reparos e melhorias eventuais, na época de verão e nos períodos chuvosos muita lama.

A emancipação permitiu que o município viesse a planejar sua infraestrutura, mesmo dentro dos limitados recursos disponíveis. Ainda muitas ruas nos principais bairros, apresentam deficiências quanto à pavimentação, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e as linhas de transporte coletivo urbano, intermunicipal, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc.

A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pelo não pavimento em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis.

Quando de tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

A situação existente penaliza, ainda mais as áreas carentes tornando-as degradadas. As melhorias propostas por emendas parlamentares permitirão maior conforto aos municípios em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa para na segurança, a redução do passivo de pavimentação asfáltica que é sinônimo de saúde pública, índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Dante o exposto, os Vereadores da Câmara Municipal de Juína considera importante a destinação de emenda parlamentar para esse fim.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2020.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador Autor

ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES
vereadores

SANDRO CÂNDIDO DA SILVA